



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa os membros do Colegiado do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), para o período 2025a 2027.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, considerando:

- a Resolução CONSUN nº. 2018/12;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388.
- a Portaria PPG-BC nº. 2024/01.

Resolve: tornar público a presente portaria.

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do PPG-BC a partir de 1º de agosto de 2025, até 31 de julho de 2027, para mandato de 02 (dois) anos no período 2025a 2027, conforme estabelecido no Regimento Interno do PPG-BC:

I - presidência:

- a) Kelvinson Fernandes Viana, docente permanente, matrícula Siape nº. 1007108, presidente; e
- b) Jean Franciesco Vettorazzi, docente permanente, matrícula Siape nº. 3310747, vice-presidente.

II - representantes docentes:

- a) Fernando Kenji Nampo, docente permanente, matrícula Siape nº. 2961240;
- b) Gleisson Alisson Pereira de Brito, docente permanente, matrícula Siape nº. 1924802;
- c) Michel Rodrigo Zambrano Passarini, docente permanente, matrícula Siape nº. 2190985;
- d) Pablo Henrique Nunes, docente permanente, matrícula Siape nº. 2195962; e
- e) Samuel Henrique Kamphorst, docente permanente, matrícula Siape nº. 3325468.

III - representantes discentes:

- a) não houve membro titular eleito e indicado pelos pares; e
- b) não houve membro suplente eleito e indicado pelos pares.

Art. 2º Revogar a Portaria PPG-BC nº. 2024/01, publicada no Boletim de Serviço nº. 2024/089, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

Portaria nº 1/2025/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025.